

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária

de 04 / Abril / 2013

Presidente



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO

Protocolo no Livro No 005

as folhas 17 sob v.o 2078

Câmara Municipal 04 04 13

Luziane D. dos S. Costa

Funcionário Emaregado

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº. 14/2013	04/04/2013	EDISEU BRITO DA SILVA/PC DO B

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo, com copia deste, requerendo que seja verificada a possibilidade de AUTORIZAR A ABERTURA DE ESTACIONAMENTO AO LONGO DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, CONFORME FOI FEITO EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO E RESTAURANTE KI-DELICIA.

O pleito visa criar espaço de estacionamento, o mais rápido possível, para atender a demanda de veículos que cada dia aumenta na área comercial desta cidade, felizmente.

Nestes Termos

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Ediseu Brito da Silva

EDISEU BRITO DA SILVA/PC do B

Vereador/Autor

David Moreira de Carvalho



PROTOCOLO
Protocolo no Livro No 007
as folhas 70, sob No 474
Câmara Municipal 22.05.13
Luciano Pedro da Costa
Funcionário/Encarregado

Ofício nº. 264 - D / 2013 -GAB

Alvorada do Norte, 30 de Abril de 2013.

A sua Excelência o Senhor

JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Requerimento:

Senhor presidente em atenção ao ofício nº. 044/2013 datado de 17 de abril de 2013, referente ao requerimento nº 14/2013 de 04 de abril de 2013, do nobre vereador EDISEU BRITO DA SILVA / PC do B, informamos que estamos realizando estudo para atender o pleito em questão, o qual foi objeto de solicitação na legislatura anterior.

Requerimento nº 021/2013 de 08 de abril de 2013, informamos que construção e manutenção de Posto de Saúde está condicionado as políticas de atenção básica e nosso município é composto de 3 (três) equipes de saúde, estamos desenvolvendo estudos junto ao Ministério da Saúde, sobre a viabilidade de mais 1 (uma) equipe do PSF para nosso município, pois cada equipe do PSF atende um mínimo de 2.000 habitantes.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal
Prefeitura Mul. de Alvorada do Norte
David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Nova Ipiranga

(62) 3421-1369 - (62) 3421-1588 - Fax: (62) 3421-1771 - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte - GO

CNPJ: 02 367 597/0001-32 / Email: adm@alvoradadonorte.go.gov.br